## **SENTENÇA**

Processo n°: 1009194-36.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: **Nubia de Fatima Fiorentino Soares**Requerido: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 120, em favor do autor, que deverá ser intimado pessoalmente desta decisão.

**Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado,** nos termos do que autorizam os Pareceres Normativos CGJ nº 902/2007-J e nº 631/2011-J.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de janeiro de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA